



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO Nº 605/2026

Requer informações ao Poder Executivo Municipal acerca da disponibilidade de profissionais para atendimento e realização de imobilizações nos Prontos - Socorros Afonso Ramos e Edson Mano.

Senhores Vereadores

CONSIDERANDO que, na sexta-feira, dia 11 de setembro de 2026, por volta das 14h00, ocorreu um acidente envolvendo uma motocicleta, no qual uma jovem sofreu fratura no braço;

CONSIDERANDO que, a vítima foi encaminhada inicialmente ao Pronto-Socorro Afonso Ramos, onde, segundo informações recebidas, foi orientada a procurar atendimento no Pronto-Socorro Edson Mano;

CONSIDERANDO que, ao chegar ao Pronto-Socorro Edson Mano, a família da vítima foi informada de que seria necessário aguardar até aproximadamente às 19h00, horário previsto para a chegada de um técnico, para que fosse realizada a imobilização do braço fraturado;

CONSIDERANDO ainda, o intervalo entre o acidente e a previsão para a realização da imobilização foi de aproximadamente cinco horas, causando apreensão e desconforto à paciente, que se encontrava com um membro fraturado;

CONSIDERANDO, a importância de que os Prontos-Socorros municipais disponham de profissionais capacitados e em quantidade suficiente para atender situações de urgência durante todo o período de funcionamento;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe ao setor competente para que sejam tomadas as devidas providências, e retorne à esta Casa de Leis com as seguintes informações:



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

1º) Por qual motivo a vítima, após ser atendida no Pronto-Socorro Afonso Ramos, foi encaminhada ao Pronto-Socorro Edson Mano para atendimento e imobilização do braço fraturado?

2º) Por que não havia, naquele momento, profissional técnico disponível para realizar a imobilização do membro fraturado no Pronto-Socorro Edson Mano, sendo informado à família que seria necessário aguardar até aproximadamente às 19h00?

3º) Existe planejamento para manter técnicos capacitados para realização de imobilizações e outros procedimentos de urgência disponíveis durante todo o período de funcionamento tanto no Pronto-Socorro Afonso Ramos quanto no Pronto-Socorro Edson Mano? Em caso negativo, quais são os motivos?

4º) A Secretaria Municipal de Saúde pretende adotar medidas para evitar que pacientes com fraturas ou outras situações que necessitem de procedimentos de urgência tenham que aguardar várias horas pela disponibilidade de um profissional?

5º) Quantos técnicos capacitados para realização de imobilizações trabalham nas duas unidades de saúde?

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 11 de setembro de 2026.

PAULO MONARO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JJ3J09E2FW2E1JME> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JJ3J-09E2-FW2E-1JME



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 7558/2026 11/09/2026 16:49 - CHAVE: JJ3J-09E2-FW2E-1JME